

RESOLUÇÃO Nº 201

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1978 do Conselho Regional de Biblioteconomia da 8a. Região. Brasília, 26 de abril de 1978. Murilo Bastos da Cunha, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

26104178